

## ATA DE REUNIÃO

<b>JETIVO</b>	Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
<b>DATA</b>	04 de maio de 2022 – 10h00
<b>LOCAL</b>	Videoconferência
<b>COORDENADOR DA REUNIÃO</b>	Teresa Regina Cotosky

### PRESENTES

<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau
Ana Letícia Moreira Rick	Juíza do Trabalho designada pela Presidência
Alice Nair Feiber Sônego	Procuradora do Trabalho representante do MPT
Camila Sartori Velloso Abreu	Diretora da SECOM
Cláudia Voigt Espinola	Diretora da DIFTAG – representante da EJUD
Elaine Dal Col da Silva	Representante da SAUDE
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da SGP
Flávia Pinheiro Guimarães	Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Hamilton José Maestri	Servidor indicado pela Presidência
Rejane da Silva Sanchez	Advogada representante da OAB/SC
Denise Suchara	Representante da SAUDE

### AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
Ângela Maria Konrath	Juíza do Trabalho indicada pela AMATRA/12
Cristiana Schussler	Colaboradora terceirizada
Fernanda Caroline Moraes	Estagiária
Roberta Almeida Versiani	Servidora eleita
Elça de Andrade Faria	Representante do SINTRAJUSC
Felícia Albuquerque Lima Pessoa	Servidora indicada pela Direção do Foro de Florianópolis
Geremias Fernandes Irassoque	Servidor designado pela Presidência
Giane Brusque Bello	Advogada representante da OAB/SC

### ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A Presidente da Comissão do Tribunal, Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, e o Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau, Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli, saudaram a todos(as) e foi iniciada a reunião noticiando sobre a Semana do Combate ao Assédio e à Discriminação instituída pelo Comitê Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação do CNJ.

A Desembargadora Teresa ressaltou o auxílio prévio da diretora da SECOM,

## ATA DE REUNIÃO

Camila, que já apresentou um material pré-existente e publicou matéria sobre o tema na extranet do Tribunal no dia 02 de maio.

Esclareceu que a Resolução CNJ nº 450/2022, estabeleceu a obrigatoriedade de realização, na primeira semana de maio de cada ano, de ações preventivas e formativas, contemplando magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados, sem prejuízo de realizarem ações em outros períodos, conforme o planejamento do tribunal. Porém, considerando a proximidade da data, para o ano de 2022, a execução da ação preventiva pode ocorrer em qualquer dia ou semana do mês de maio, sendo recomendado:

- a realização de ao menos uma ação expositiva (palestra, seminário, workshop) e uma ação interativa (como rodas de conversa) aberta a interessados, inclusive integrantes do programa de estágio e serviço terceirizado;
- divulgação sobre o tema em meio virtual de amplo acesso (intranet) e, preferencialmente, também em meio físico na sede do órgão.

*As ações da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação deverão ser informadas ao CNJ, durante todo o mês de maio, para fins de registro no controle de cumprimento e divulgação em agenda da Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação - Portal CNJ. Para tanto, os órgãos do Judiciário devem enviar informações, como o nome do evento, programação, dia de realização e links de acesso, para o e-mail [combateaoassedio@cnj.jus.br](mailto:combateaoassedio@cnj.jus.br). Poderão ser cadastradas as ações realizadas entre os dias 2 e 31/5.*

### **Ações definidas:**

1. A Diretora da DIFTAG, representando a Escola Judicial, Cláudia Voigt, esclareceu que já existe um canal da Escola Judicial no *Instagram* onde são realizadas *lives* e que no próximo dia 11 às 20h será promovida uma *live* com a Dra. Janice Bastos e Prof. Dr. Marco Antônio Cesar Villatore, sobre a Convenção 190 da OIT e serão abordadas as questões do assédio e da discriminação.  
Dra. Teresa solicitou aos presentes para que, se puderem, repostar, como auxílio na divulgação.
2. A SECOM irá inserir posts do Tribunal no *instagram* sobre o tema.
3. Dra. Teresa destacou a inserção e a importância da participação da psicóloga Elaine na Comissão. Elaine observou que em geral as queixas chegam pela SAÚDE, tendo a área a necessidade de realizar encaminhamentos administrativos. Agora, com a comissão, há necessidade de definir como atuarão em conjunto.  
Sobre o tema assédio, Elaine relatou que foi pensado em fazer um texto sobre as boas práticas. Esclareceu que essas questões iniciam, geralmente, já com algum problema de relacionamento pessoal, que poderia ter como prevenção um encaminhamento adequado para que não

## ATA DE REUNIÃO

chegue no assédio. As ações da área nesses casos são atualmente voltadas ao cuidado de saúde e ao acolhimento.

Dra. Teresa esclareceu que foi criado um protocolo para acolhimento das situações de assédio, conforme fluxograma aprovado na última reunião do Comitê e incluído na Portaria PRESI nº 109/2021. Sugeriu, ainda, que sejam criados pequenos textos para redes sociais e um *podcast* pela SECOM. Como conteúdo, fazer algo mostrando o caminho, os meios de encaminhamento nos casos de assédio. Ficou definido que o *podcast* será conduzido com a Elaine, em data a ser marcada para o final do mês.

4. Camila sugeriu reeditar o material utilizado em 2017, que se trata de pílulas que foram feitas com base na cartilha do TST/CSJT. Também ficou definido que seriam feitos os cartazes voltados aos terceirizados, conforme deliberado na última reunião. Os cartazes deverão ser feitos com pouco texto e com mensagens bem objetivas.
5. Fabiana sugeriu criar a página que foi deliberada na última reunião, inserindo o material. Camila informou que já existe uma página de Assédio cujo acesso é pela página da Ouvidoria, em que a intenção é atender o público interno e externo, sendo renovado periodicamente. Ficou deliberado que a página seria desvinculada da página da Ouvidoria e que entraria no Institucional, como a Socioambiental e o Trabalho Seguro.
6. Deixar a cartilha para depois e, no momento, focar em pílulas e cartazes, que atendem inclusive os terceirizados. Divulgar pílulas no site do Tribunal, nas redes sociais, nas televisões internas. Elaine irá elaborar um material para as pílulas para o *in vigilando*. A partir das pílulas serão elaborados os cartazes e o material para as televisões.
7. Cláudia informou sobre os cursos que existem e que envolvem o tema e foi solicitado que os referentes ao tema Assédio sejam incluídos também na página a ser criada.
8. Fabiana esclareceu que a Pesquisa de Clima foi analisada quanto aos resultados relacionados ao assédio e à discriminação, conforme deliberado na última reunião desta Comissão, porém não constaram perguntas diretamente relacionadas ao tema, que foi abordado subjetivamente em algumas questões. Informou que foi dada ciência da pesquisa aos membros desta Comissão. Previsão para que na próxima pesquisa de clima tenha algumas perguntas mais diretas sobre assédio e discriminação.
9. Todas as ações devem ser reportadas ao CNJ. Vincular essas ações à Agenda 2030 (com a ajuda da SEGEST, para que transforme as ações em cumprimento de metas)

Dra. Alice e Dra. Rejane manifestaram-se elogiando as ações apresentadas nesta reunião relacionadas ao combate ao assédio.

Após, foi analisado o PROAD 1586/2021 que trata de proposta "Criação de um Comitê Permanente de Inclusão Racial, Igualdade e Diversidade" inscrita no Certificado Agenda 2030, no ano de 2020, categoria "Sustentabilidade".

**Deliberação:** não há necessidade de criação de comitê específico, pois esses

## ATA DE REUNIÃO

assuntos são tratados por esta Comissão. Oficiar sobre essa deliberação, explicitando que esses temas são tratados também pelas demais comissões do tribunal (ex. participação feminina) vinculado à agenda 2030.

Após, a coordenadora deu por encerrada a reunião.

### FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
12-05-2022	Fabiana Vieira de Linhares	3216-4063